



MUNICÍPIO DA COVILHÃ

ACTA NÚMERO DOIS DO JURI

Concurso interno de acesso limitado para progressão na carreira/categoria de fiscal municipal 4 (quatro) postos de trabalho em relação jurídica de emprego publico por tempo indeterminado a seguir referenciados-----

Aos 2 dias do mês outubro de 2018, pelas 11.00 horas, reuniu, no edifício dos Paços do Concelho, o Júri nomeado para o concurso interno de acesso limitado para progressão na carreira/categoria de Fiscal Municipal, ocupados no mapa de pessoal da Câmara Municipal da Covilhã, como a seguir se discrimina, **estando presentes:** -

Nome	Unidade Orgânica
Presidente: Graça Isabel Pires Henry Robbins	Diretora do Departamento de Administração Geral
1.º Vogal efetivo: Joaquim Manuel Louro Carrilho	Técnico Superior – Eng.ª Civil e Coordenador do Serviço de Fiscalização Municipal
2.º Vogal efetivo: José Armando dos Reis	Chefe de divisão de Licenciamento

Descrição dos procedimentos concursais comuns: -----

Ref.ª a) Fiscal Municipal Especialista Principal (1 posto de trabalho). -----

Ref.ª b) Fiscal Municipal Especialista (2 postos de trabalho). -----

Ref.ª c) Fiscal Municipal Principal (1 posto de trabalho). -----

Esta reunião teve como objetivo proceder à apreciação das candidaturas apresentadas para o posto de trabalho acima referido, de acordo com o previsto no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho a seguir designado por Decreto-Lei, aplicando-se subsidiariamente a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril a seguir designada por (Portaria). -----

Ordem de trabalhos: -----

Ata de candidatos admitidos /excluídos. _____

1. Candidaturas recebidas: -----
2. Candidatos admitidos; -----
3. Candidatos excluídos; -----
4. Audiência dos interessados. -----

Foi confirmada a inexistência de trabalhadores na situação de opositores obrigatórios. Após verificação dos requerimentos e elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão e avaliação, o júri deliberou o seguinte: -----

1. – Candidaturas recebidas: -----

Decorrido e observado o prazo para entrega de candidaturas que terminou a 19/09/2018, o Júri nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei, procedeu a análise das mesmas. -----

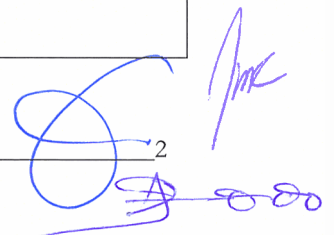
Foram recebidas -- candidaturas, de acordo com a seguinte lista ordenada por referencia concursada e ordem alfabética: -----

Ref.ª a) Fiscal Municipal Especialista Principal (1 posto de trabalho).	
N.º	Nome
1	António José Pereira Carrola
Ref.ª b) Fiscal Municipal Especialista (2 postos de trabalho).	
N.º	Nome
1	João Carlos Vaz Mendes Madeira
2	Paulo Jorge Brás Guerra Moiteiro
Ref.ª c) Fiscal Municipal Principal (1 posto de trabalho).	
N.º	Nome
1	Gilberto Gonçalves santos Nobre

2. – Candidatos admitidos: -----

Assim foi deliberado **admitir** ao presente procedimento concursal os candidatos a seguir relacionados ordenados por ordem alfabética, e por referência concursada por reunirem a totalidade dos requisitos gerais e habilitacionais de admissão ao concurso. -----

Ref.ª a) Fiscal Municipal Especialista Principal (1 posto de trabalho).	
N.º	Nome
1	António José Pereira Carrola
Ref.ª b) Fiscal Municipal Especialista (2 postos de trabalho).	



N.º	Nome
1	João Carlos Vaz Mendes Madeira
2	Paulo Jorge Brás Guerra Moiteiro
Ref.ª c) Fiscal Municipal Principal (1 posto de trabalho).	
N.º	Nome
1	Gilberto Gonçalves Santos Nobre

3. – Candidatos excluídos: -----

Não há candidatos excluídos. -----

4. -Audiência dos Interessados: -----

O júri deliberou, e nos termos da alínea f) do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, júri deliberou, não proceder à audiência dos candidatos e vai afixar a presente ata no átrio do edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica da Autarquia em www.cm-covilha.pt no separador concursos de pessoal, para aí poder ser consultada. -----

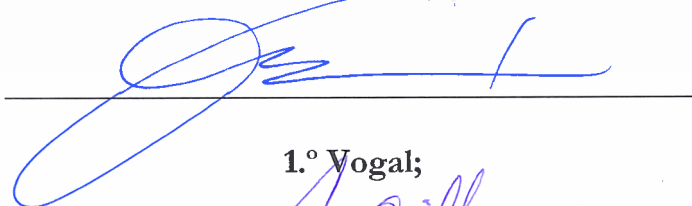
Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 32.º, da Portaria dar-se-á início à avaliação curricular dos candidatos admitidos. -----

Por fim deliberou que a lista de candidatos admitidos/excluídos, anexo I que será tornada publica através de afixação da correspondente ata no átrio do edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia (www.cm-covilha.pt), no separador concursos de pessoal, para poder ser consultada. -----

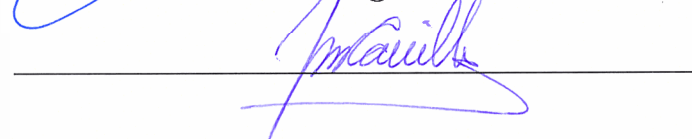
Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser lida e assinada pelos membros do júri. -----

As deliberações do júri foram tomadas por unanimidade por votação nominal. -----

Presidente;



1.º Vogal;



2.º Vogal;





MUNICÍPIO DA COVILHÃ

ANEXO I – Lista de Admitidos e excluídos

Ref.ª do procedimento concursal/Nome completo
Ref.ª a) Fiscal Municipal Especialista Principal (1 posto de trabalho). António José Pereira Carrola
Ref.ª b) Fiscal Municipal Especialista (2 postos de trabalho). João Carlos Vaz Mendes Madeira Paulo Jorge Brás Guerra Moiteiro
Ref.ª c) Fiscal Municipal Principal (1 posto de trabalho). Gilberto Gonçalves santos Nobre

Não há candidatos excluídos.